



Secretaria Municipal De Educação De Tunas do Paraná

CMEI Maria Joana Prestes

Portaria Nº 01/2024

Eu diretora Eliane de Fátima das Neves do CMEI – Maria Joana Prestes, no uso das atribuições que são me concedidas pela função,

Considerando a diminuição do quadro dos servidores ocasionadas pelo fim dos contratos PSS de 03 (três) servidoras.

Considerando a necessidade de não interromper as atividades escolares das turmas:

- Infantil I, nos períodos (manhã e tarde);
- Infantil II nos períodos (manhã e tarde);
- Hora Atividade nas turmas: Infantil I, II, III, IV e V, nos períodos (manhã e tarde);
- Infantil IV, no período da manhã;
- Infantil IV, no período da tarde

Considerando direito à educação, direito constitucional à educação e não interrupção da oferta pública de ensino;

Determino alteração da equipe docente no seguinte sentido:

Educadora Infantil Jaine Aparecida dos Santos irá ministrar aulas junto as turmas do Infantil I nos períodos (manhã e tarde);

Educadora Infantil Jaqueline Camargo Santos irá ministrar aulas junto as turmas do Infantil II nos períodos (manhã e tarde);

Educadora Infantil Josiane Aparecida Fernandes irá ministrar as turmas do Infantil III nos períodos (manhã e tarde), com apoio da Atendente Silvana da Conceição Camargo;

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Eros Ruppel Abdala, Nº 518

Tunas Do Paraná – Pr

Fone: (41) 3659-1884

E-mail: doc.escolartunasdopr@gmail.com

E-mail:



Secretaria Municipal De Educação De Tunas do Paraná

CMEI Maria Joana Prestes

Educadora Cleusa Batista dos Santos irá ministrar aulas junto as turmas do Infantil I, II, III, IV e V, nos períodos (manhã e tarde) com a disciplina de Arte.

Coordenadora Pedagógica Nair Aparecida de Paula Prestes irá ministrar aulas junto a turma do Infantil IV, no período da manhã;

Diretora Eliane de Fátima das Neves irá ministrar aulas junto a turma do Infantil IV, no período da tarde, com apoio da Atendente Rosa Maria Oliveira Cordeiro.

Eu Eliane de Fátima das Neves no exercício na função da prerrogativa de Diretores escolares,

Considerando o encerramento do contrato de alguns servidores.

Considerando não haver possibilidade de contratação até a realização do concurso público esperado.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

Considerando a imperiosa condição de oferta da educação pública as crianças do município de Tunas do Paraná.

Considerando art. 156.

Art. 156. São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal às instituições a que servir;

III - observar as normas legais e regulamentares;

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Eros Ruppel Abdala, Nº 518

Tunas Do Paraná – Pr

Fone: (41) 3659-1884

E-mail: doc.escolartunasdopr@gmail.com

E-mail:



Secretaria Municipal De Educação De Tunas do Paraná

CMEI Maria Joana Prestes

Determino a seguinte alteração da grade funcional:

Educadora Infantil Jaine Aparecida dos Santos assumirá as turmas do Infantil I nos períodos (manhã e tarde);

Educadora Infantil Jaqueline Camargo Santos assumirá as turmas do Infantil II nos períodos (manhã e tarde);

Educadora Infantil Josiane Aparecida Fernandes assumirá as turmas do Infantil III nos períodos (manhã e tarde), com apoio da Atendente Silvana da Conceição Camargo

Educadora Cleusa Batista dos Santos assumirá as turmas do Infantil I, II, III, IV e V, nos períodos (manhã e tarde) com a disciplina de Arte.

Coordenadora Pedagógica Nair Aparecida de Paula Prestes assumirá a turma do Infantil a turma do - Infantil IV, no período da manhã;

Diretora Eliane de Fátima das Neves assumirá a turma do Infantil IV, no período da tarde, com apoio da Atendente Rosa Maria Oliveira Cordeiro.

Encaminha-se para ciência dos Servidores e Secretaria Municipal de Educação.

Tunas do Paraná, 15 de março de 2024

ELIANE DE FÁTIMA DAS NEVES

Diretora do CMEI – Maria Joana Prestes

DECRETO Nº103/2021 DE 08/02/2021

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Eros Ruppel Abdala, Nº 518

Tunas Do Paraná – Pr

Fone: (41) 3659-1884

E-mail: doc.escolartunasdopr@gmail.com

E-mail: